

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Dias úteis das 8h00 às 19h00.

ATENDIMENTO PELA COORDENADORA DA FISIOTERAPIA

Pessoalmente: 13h30 às 14h30

Telefonicamente: 10h30 às 11h30

SUGESTÕES

Estão disponíveis Caixas de Sugestões na entrada principal e nas Consultas Externas, onde poderão deixar propostas de melhoria ao funcionamento do serviço.

GUIA DE ACOLHIMENTO

AO UTENTE EXTERNO



Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.

Av. Movimento das Forças Armadas | 2834-003 Barreiro

Serviço de Medicina Física e Reabilitação

Telefone: 212147347

www.chbm.min-saude.pt

Setor de Fisioterapia - Barreiro

Serviço de Medicina Física e Reabilitação

Este guia de acolhimento permite-lhe conhecer as regras de funcionamento do Sector de Fisioterapia do Serviço de Medicina Física e Reabilitação (MFR) do Hospital de Nossa Senhora do Rosário.

RECEÇÃO PARA TRATAMENTOS

Ao iniciar os tratamentos deve dirigir-se ao secretariado, tirar uma senha e aguardar que a funcionária o encaminhe até ao seu Fisioterapeuta (deve memorizar o nome do seu Fisioterapeuta).

Deverá comparecer 20 minutos antes do início do tratamento. Nos restantes dias pode dirigir-se diretamente à sala de tratamento e aguardar pelo seu Fisioterapeuta, no horário marcado.

Deve atualizar os seus dados pessoais (morada e telefone), facilitando futuros contactos.

Deve trazer o Cartão do Hospital e a sua identificação pessoal (cartão de saúde, cartão do cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte).

HORÁRIO DOS TRATAMENTOS

É informado do horário, aquando da chamada para iniciar tratamentos. Deve dirigir-se à sala de tratamento na hora marcada. Caso chegue mais

cedo, aguarde por favor na sala de espera pelo seu horário.

Se realizar tratamento de Hidroterapia, deve chegar dez minutos antes do horário marcado para se preparar.

Nos dias em que tem consulta de Fisiatria não há tratamento de Fisioterapia.

DEVE TRAZER:

-Exames complementares de diagnóstico recentes (RX, TC, RMN, etc.);

- Roupa confortável e adequada aos tratamentos que vai realizar.

NÃO DEVE TRAZER:

- Objetos de valor. O Hospital não se responsabiliza pelo extravio de qualquer bem ou valor.

REGIME DE FALTAS

Caso necessite de faltar aos tratamentos deve avisar o seu Fisioterapeuta. Três (3) faltas consecutivas sem justificação implica a suspensão dos tratamentos. Só poderá reiniciar o tratamento após nova consulta.

TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA

Se, por motivos de incapacidade, necessitar de ser transportado em ambulância, na ultima semana de cada mês deve proceder ao pedido de renovação da requisição de transporte para o mês seguinte, no secretariado do Serviço de MFR.

ACOMPANHANTES DOS UTENTES

Os acompanhantes devem aguardar na sala de espera do Serviço.

Os utentes pediátricos, os utentes portadores de deficiência ou com problemas de comunicação, podem ter acompanhamento de um familiar ou prestador de cuidados até à sala de tratamentos e aí permanecer, se o Fisioterapeuta assim o entender.

TAXAS MODERADORAS

O pagamento deve ser efetuado no secretariado.

Estão isentos das taxas moderadoras os utentes referidos no Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, alterado pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, tendo de fazer prova da isenção através da apresentação dos documentos comprovativos da mesma.